

GABPRES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 172/2018-GP

Altera o horário de funcionamento da Secretaria do Tribunal no dia 26/07/2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLII, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando a solenidade de inauguração do novo Edifício-Sede deste Tribunal,

Considerando o art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o expediente na Secretaria deste Tribunal, no dia 26 de julho de 2018 (quinta-feira), seja cumprido integralmente no horário de 8 às 15 horas.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores deverá ser cumprida com base no art. 3º da Portaria Conjunta nº 10/2016-PRES/CRE, observado o funcionamento da unidade durante o horário fixado no caput deste artigo.

Art. 2º. Os prazos que porventura devam ter início ou fim nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2018.

Desembargador **Dilermando Mota Pereira**
Presidente